



CLIPPING INTERNET
21/07/2022 ATÉ 21/07/2022



INDÍCE

| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| 1 | AÇÕES TJMA | |
| | 1.1 SITE O PROGRESSO..... | 1 |
| 2 | CEMULHER | |
| | 2.1 SITE O MARANHENSE..... | 2 |
| 3 | DECISÕES | |
| | 3.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL..... | 3 |
| | 3.2 BLOG ANTÔNIO FILHO..... | 4 |
| | 3.3 BLOG SJNOTÍCIAS MA..... | 5 |
| 4 | ESMAM | |
| | 4.1 SITE O MARANHENSE..... | 6 |
| 5 | INSTITUCIONAL | |
| | 5.1 SITE O MARANHENSE..... | 7 |
| 6 | UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO | |
| | 6.1 SITE JÚRI NEWS..... | 8 |

TJMA elege membros do Órgão Especial

O Órgão Especial é formado por 23 desembargadores e desembargadoras

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – atualmente composto por 33 desembargadores e desembargadoras – instituiu, em sessão plenária, desta quarta-feira (20/7), o Órgão Especial do TJMA, formado por 23 desembargadores e desembargadoras, conforme a Lei Complementar nº 250/2022 e a Resolução TJMA nº 72/2022.

O Órgão recém-instituído é composto pelos dez desembargadores mais antigos no Tribunal, dez desembargadores eleitos e pelo presidente do TJMA, o 1º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, que são membros natos do Órgão Especial. Em sessão plenária desta quarta-feira (20/7), foram eleitos os dez desembargadores e desembargadoras que farão parte do Órgão Especial, que passará a funcionar a partir da próxima quarta-feira (27/7).

Com a eleição, o Órgão Especial passa a ser composto da seguinte forma: dos membros da Mesa Diretora, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, o 1º vice-presidente, desembargador Ricardo Duailibe e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho (corregedor-geral); dos eleitos, os desembargadores Sebastião Bonfim, Gervásio Protásio, José de Ribamar Castro, Francisco Ronaldo Maciel, José Gonçalo Filho, Raimundo Bogéa, José Luiz Almeida, José Jorge Figueiredo, Vicente de Paula e Sônia Amaral e dos membros mais antigos, os desembargadores Bayma Araújo, Jorge Rachid, Jamil Gedeon, Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho, Nelma Sarney, Joaquim Figueiredo, Marcelo Carvalho, Maria das Graças Duarte e Lourival Serejo.

O Órgão Especial se reunirá com no mínimo doze desembargadores e desembargadoras, além do seu presidente. Atuarão como suplentes, os desembargadores Raimundo Barros, Tyrone Silva, Francisca Galiza, Josemar Lopes, Luiz Gonzaga e Angela Salazar. Os desembargadores Kleber Carvalho, Douglas Amorim, Antonio José Vieira Filho e Marcelino Everton optaram pela não participação do pleito.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, parabenizou os desembargadores e desembargadoras, indistintamente, destacando que o Órgão Especial é composto por membros natos, eleitos e também por suplentes.

A nova configuração considera o recente aumento da composição do TJMA, pela necessidade de expansão da prestação jurisdicional, conferindo mais celeridade às matérias de competência do Órgão Especial. Em abril de 2022, a Lei Complementar 242/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, criou de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Dentre os sete cargos, três já foram ocupados após a lei ter sido sancionada.

Atribuições

O Órgão Especial exercerá todas as atribuições e competências do Plenário previstas no Código e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça, salvo algumas exceções. O Órgão não poderá eleger, tomar compromisso e dar posse aos membros da Mesa Diretora do TJMA; eleger os membros do Órgão Especial para as vagas destinadas

ao preenchimento por eleição e dar posse a todos os seus membros; deliberar sobre a alteração do número de desembargadores e escolher juiz de direito de entrância final para acesso ao Tribunal pelos critérios de antiguidade e merecimento.

Além disso, o Órgão Especial não poderá formar a lista tríplice dos candidatos ao cargo de desembargador pelo quinto constitucional; eleger desembargadores e juízes de direito, titulares e suplentes, que comporão o Tribunal Regional Eleitoral, bem como elaborar a lista tríplice para preenchimento das vagas destinadas aos advogados para integrar o mesmo Tribunal Regional Eleitoral; aprovar a indicação do diretor e do vice-diretor da Escola Superior da Magistratura, feita pelo presidente do Tribunal e não poderá realizar as sessões solenes do Plenário previstas no art. 330 do Regimento Interno do TJMA.

Segundo a Resolução nº. 72/2022, os processos judiciais e administrativos de competência do Plenário e que tenham como relatores desembargadores não membros do Órgão Especial serão redistribuídos entre os membros do Órgão Especial, quando de sua instalação, independentemente de vinculação.

Acesse abaixo a íntegra dos documentos:

Resolução TJMA nº 72/2022

TJ MA CONCEDE HABEAS CORPUS AO EX VEREADOR VICENTE PAULO BARROS

O EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTÁ HÁ 29 DIAS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA.

Na manhã desta quinta-feira (21/07), o Tribunal de Justiça do Maranhão, através do Desembargador José Joaquim, concedeu liminar em Habeas Corpus em favor de Vicente Paulo Barros, o ex-vereador foi conduzido pela polícia civil dia 22 de junho, ela está há 29 dias a disposição da justiça.

O advogado do ex-presidente da Câmara, é Dr. Celso Araújo, a decisão da justiça há um prazo para se cumprir, Vicente Paulo Barros ainda não deixou as dependências do presídio de Piratininga, ele poderá deixar o local nas próximas ou até amanhã sexta-feira.

Ex-Prefeito Aluísio Holanda.

Assim que foi informado pela nossa redação, da decisão favorável ao amigo e compadre, o Ex-prefeito de Olho d'Água das Cunhãs, Aluísio Holanda ficou feliz e ratificou a mensagem de apoio ao amigo e seus familiares.

EXCLUSIVO! FVN DIZ QUE O DINHEIRO DA PIRÂMIDE FRAUDULENTE FOI RATEADO ENTRE OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Onde está o dinheiro arrecadado na maior Pirâmide financeira fraudulenta já montada no Brasil?

Uma fonte velada de notícias revelou ao Núcleo de Inteligência SJNOTÍCIASMA, que o médico Abdon Murad não ficou sozinho com 1bilhão da Pirâmide financeira fraudulenta.

Segundo a FVN, todo o dinheiro arrecadado na Pirâmide, foi dividido entre os que figuram como líderes da organização criminosa e que entre eles estão: Juízes, desembargadores, médicos e advogados, que compõem a alta cúpula da Pirâmide.

A FVN disse que por conta destas celebridades que comandavam a Pirâmide financeira fraudulenta, o escândalo financeiro criminoso do século no Maranhão, foi abafado e o médico Abdon Murad escapou da prisão.

A FVN falou que não resta mais nada a fazer. O caso está encerrado! Quem foi lesado é que se dane, pois esses coitados, não vão receber nem um centavo do que lhes foi roubado. Afirmou!

Enquanto isso o médico trapaceiro. O 171 do século no Maranhão Abdon Murad. Está livre, leve e solto, com a certeza que no Maranhão o crime compensa e que roubar faz bem a saúde financeira, basta combinar com os capas pretas da justiça e tudo termina em pizza, regada a um bom vinho importado em viagens turísticas nos melhores lugares do mundo. Ironiza a FVN!

Abdon Murad, anda cercado de seguranças para garantir a sua vida e integridade física, frequenta os mais chiques e melhores ambientes no eixo Rio/São Paulo, Miami, Texas, Norte da Califórnia, New York e sul da Europa, com a maior cara de pauta, como se nada tivesse feito de errado e nada tivesse acontecido. Falou a FVN

"A justiça no Maranhão perdeu a credibilidade! debaixo do tapete vermelho do judiciário, tem muita sujeira moral e imoralidade jurídica". Concluiu!

TJMA recebe a visita da Ouvidora da Mulher do CNJ, Tânia Reckziegel

Com o objetivo de discutir a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a criação das ouvidorias da Mulher e ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher nos tribunais brasileiros, a ouvidora da Mulher do CNJ, desembargadora Tânia Reckziegel, participou de reunião com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, acompanhado do presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), desembargador Cleones Carvalho Cunha, nesta quarta-feira (20/7).

Na reunião, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, destacou o trabalho desenvolvido pela Cemulher, ao oferecer um conjunto de ferramentas para o combate à violência doméstica e familiar através da articulação com a Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres.

Paulo Velten mencionou a nova resolução, votada por unanimidade, na sessão plenária desta quarta-feira (20/7), que aplica exigências para magistrados e magistradas para participação em cursos que tratem da violência de gênero, ressaltando a importância de se fomentar uma política de capacitação permanente da magistratura sobre o tema.

A resolução (que ainda será publicada) determinará que "não será atribuída nota máxima ao juiz ou juíza que tenha em sua vara a competência prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou que estejam inscritos para promoção ou remoção para varas com essa competência e que não comprove, o mínimo de vinte horas, por ano, referentes a formação continuada, capacitação ou seminário acerca da temática de gênero, oferecidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão e/ou Coordenadoria Estadual da Mulher".

Sobre a nova resolução, o desembargador Cleones Carvalho Cunha afirmou que a exigência "é fundamental para o exercício da jurisdição das magistradas e magistrados no Maranhão". Ele afirmou, ainda, que a criação da Ouvidoria da Mulher "é um projeto que logo será de fato uma realidade".

A desembargadora Tânia Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, falou de sua satisfação em poder constatar o comprometimento da administração com essa temática, que atinge a toda a população indistintamente, independente de classes sociais, que é a violência contra a mulher. "O Tribunal de Justiça do Maranhão está de parabéns pela sua coordenadoria, pelo trabalho executado pelos seus membros e estou muito feliz em saber que, muito em breve, será instalada também a Ouvidoria da Mulher aqui no Tribunal", finalizou.

RECOMENDAÇÃO

Por meio da Recomendação CNJ nº. 88/2022, o Conselho Nacional de Justiça tem orientado os tribunais brasileiros, no âmbito das ouvidorias, para a criação de um canal especializado, denominado Ouvidoria das Mulheres. O objetivo principal é receber, tratar e encaminhar às autoridades competentes denúncias relacionadas à violência contra a mulher.

A proposta do CNJ é que se estabeleça o canal Ouvidoria das Mulheres para garantir o acesso à Justiça, por meio de um fluxo rápido e eficaz, além da atuação em rede de Ouvidorias, com a integração das unidades e dos ramos do Ministério Público entre si e com os demais órgãos e instituições envolvidas na prevenção e no combate à violência contra a mulher e na promoção da equidade de gênero.

Para desenvolver o atendimento especializado na Ouvidoria das Mulheres, o Judiciário maranhense deverá disponibilizar equipe técnica, que precisará de capacitação para atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento das vítimas.

Inscrições do curso 'Juizado da Cidadania' se encerram sexta-feira, 22

Serão encerradas na sexta-feira, 22, às 18h, as inscrições para o curso de formação "Juizado da Cidadania", que tem como público-alvo estagiários aprovados no processo seletivo realizado em 2021, para os Núcleos de Cidadania de Direito.

O objetivo geral do curso é preparar o futuro profissional do Direito para os desafios do mercado de trabalho, capacitando o aluno para compreender as necessidades das partes e oferecer uma diversidade de mecanismos de solução de controvérsias.

Estão sendo oferecidas 14 vagas aos estudantes do curso de Direito que vão atuar nos Núcleos de Cidadania nos Juizados Especiais e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Maranhão.

As aulas serão ministradas pelo juiz de direito Alexandre Lopes Abreu, instrutor credenciado pela Escola Nacional de Formação de Magistrados- ENFAM e pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM. A frequência será presencial, nos dias 27, 28 e 29 de julho, das 14h às 18h, com carga horária total de 12 horas, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, na Rua do Egito.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente, pela internet, por meio de formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAD13z1fqk59U015_TRsI-QPMSwZr-BIdE9YF4YjuVKJZiyQ/viewform?usp=sf_link

Mais informações poderão ser obtidas na Divisão de Seleção e Movimentação, junto à secretaria Comissão de Concurso ((98) 3261-6132).

HABILIDADES DO PROFISSIONAL DE DIREITO

O curso abordará as novas exigências de habilidades do profissional do Direito, que recomendam uma estrutura de trabalho dividida em três momentos: atendimento e orientação; apoio para resolução consensual e advocacia colaborativa e estruturada, para uma solução judicial do conflito.

Segundo concepção do professor Kazuo Watanabe, o acesso à justiça, como o direito de acesso à ordem jurídica justa, deve possibilitar aos cidadãos "o acesso à informação; ao mecanismo adequado de solução; aos instrumentos de reconhecimento de direitos e de desobstrução de recebimento dos direitos reconhecidos".

Com essas novas habilidades, a expectativa é que esses futuros profissionais já iniciem suas práticas junto aos

Núcleos de Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão, ambiente exclusivamente destinado ao atendimento dos cidadão.

O post Inscrições do curso "Juizado da Cidadania" se encerram sexta-feira, 22 apareceu primeiro em O Maranhense.

Pleno do TJMA elege membros do Órgão Especial

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – atualmente composto por 33 desembargadores e desembargadoras – instituiu, em sessão plenária, desta quarta-feira (20/7), o Órgão Especial do TJMA, formado por 23 desembargadores e desembargadoras, conforme a Lei Complementar nº 250/2022 e a Resolução TJMA nº 72/2022.

O Órgão recém-instituído é composto pelos dez desembargadores mais antigos no Tribunal, dez desembargadores eleitos e pelo presidente do TJMA, o 1º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, que são membros natos do Órgão Especial. Em sessão plenária desta quarta-feira (20/7), foram eleitos os dez desembargadores e desembargadoras que farão parte do Órgão Especial, que passará a funcionar a partir da próxima quarta-feira (27/7).

Com a eleição, o Órgão Especial passa a ser composto da seguinte forma: dos membros da Mesa Diretora, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, o 1º vice-presidente, desembargador Ricardo Duailibe e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho (corregedor-geral); dos eleitos, os desembargadores Sebastião Bonfim, Gervásio Protásio, José de Ribamar Castro, Francisco Ronaldo Maciel, José Gonçalo Filho, Raimundo Bogéa, José Luiz Almeida, José Jorge Figueiredo, Vicente de Paula e Sônia Amaral e dos membros mais antigos, os desembargadores Bayma Araújo, Jorge Rachid, Jamil Gedeon, Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho, Nelma Sarney, Joaquim Figueiredo, Marcelo Carvalho, Maria das Graças Duarte e Lourival Serejo.

O Órgão Especial se reunirá com no mínimo doze desembargadores e desembargadoras, além do seu presidente. Atuarão como suplentes, os desembargadores Raimundo Barros, Tyrone Silva, Francisca Galiza, Josemar Lopes, Luiz Gonzaga e Ingrid Salazar. Os desembargadores Kleber Carvalho, Douglas Amorim, Antonio José Vieira Filho e Marcelino Everton optaram pela não participação do pleito.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, parabenizou os desembargadores e desembargadoras, indistintamente, destacando que o Órgão Especial é composto por membros natos, eleitos e também por suplentes.

A nova configuração considera o recente aumento da composição do TJMA, pela necessidade de expansão da prestação jurisdicional, conferindo mais celeridade às matérias de competência do Órgão Especial. Em abril de 2022, a Lei Complementar 242/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, criou de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Dentre os sete cargos, três já foram ocupados após a lei ter sido sancionada.

ATRIBUIÇÕES

O Órgão Especial exercerá todas as atribuições e competências do Plenário previstas no Código e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça, salvo algumas exceções. O Órgão não poderá eleger, tomar compromisso e dar posse aos membros da Mesa Diretora do TJMA; eleger os membros do Órgão Especial para as vagas destinadas ao preenchimento por eleição e dar posse a todos os seus membros; deliberar sobre a alteração do número de desembargadores e escolher juiz de direito de entrância final para acesso ao Tribunal pelos critérios de

antiguidade e merecimento.

Além disso, o Órgão Especial não poderá formar a lista tríplice dos candidatos ao cargo de desembargador pelo quinto constitucional; eleger desembargadores e juízes de direito, titulares e suplentes, que comporão o Tribunal Regional Eleitoral, bem como elaborar a lista tríplice para preenchimento das vagas destinadas aos advogados para integrar o mesmo Tribunal Regional Eleitoral; aprovar a indicação do diretor e do vice-diretor da Escola Superior da Magistratura, feita pelo presidente do Tribunal e não poderá realizar as sessões solenes do Plenário previstas no art. 330 do Regimento Interno do TJMA.

Segundo a Resolução nº. 72/2022, os processos judiciais e administrativos de competência do Plenário e que tenham como relatores desembargadores não membros do Órgão Especial serão redistribuídos entre os membros do Órgão Especial, quando de sua instalação, independentemente de vinculação.

TJMA promoverá curso sobre assédio moral e sexual para lideranças

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, coordenada pela desembargadora Sônia Amaral, deu início às primeiras ações para o desenvolvimento de medidas institucionais para prevenir e orientar sobre o assédio moral e sexual no trabalho.

Em reunião promovida no dia 18 de julho, a Comissão decidiu sobre a realização do curso “Assédio Moral, Sexual e Discriminação”. Direcionado aos cargos de gestão do Tribunal de Justiça, com a tutoria de Fábica Carla Castro Alves e carga horária de 20 horas, ele será realizado na modalidade à distância. As aulas começam em 15 de agosto de 2022 .

Segundo a secretária do Comitê de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Mariana Clementino, essa primeira turma é limitada aos membros do Comitê e de algumas lideranças do Judiciário, que estão na linha de frente dos atendimentos aos servidores.

FORMAÇÃO DE EQUIPE

Na mesma ocasião, a Comissão acertou os detalhes para iniciar estágio curricular de três estudantes de Psicologia, que deverão elaborar formulários da pesquisa quantitativa e qualitativa, para embasar o plano de ação da Comissão.

As estagiárias em Psicologia Ana Carolina Pinheiro, Paula de Cássia Ferreira e Yasmin Caldas Felipe são estudantes da Universidade Dom Bosco.